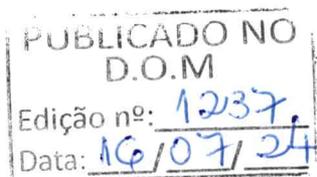




# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.259, DE 16 DE JULHO DE 2024.



**“DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 7.257/2024, QUE TRATA DA ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** que por erro de digitação constou na ementa do Decreto o ano de 2023 quando o correto seria 2024; e

**Considerando** a necessidade da regularização do ato.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica retificado e ratificado o Decreto nº 7.257/2024, que alterou a composição de membros do Conselho Municipal de Turismo, para **onde se lê:** Decreto nº 7.257, de 12 de julho de 2023, **leia-se:** Decreto nº 7.257, de 12 de julho de 2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2024.

Cajamar, 16 de julho de 2024.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

**RAFAEL PETROZZIELLO**  
Secretaria Municipal de Governo